

Cidadão Brazílio Mumbroz, Pre-
feito Municipal de Arquatuba etc.

Faco saber que a Camara em sua reu-
nião de 2 de Março de 1917, decretou e enpro-
mulgo a seguinte: — Lei n.º 48 de 2 de
Março de 1917. "Projecto n.º 2 de 2 de Março

18
Guracha

de 1914. A Camara Municipal de Ingatuba
decreta: Artigo 1.º - fica trocado o nome da ac-
tual rua "Boa Vista" pelo de "Major Fonseca".
Art. 2.º - Esta lei entrara em vigor desde a data
de sua publicação. Laco da Camara Muni-
cipal de Ingatuba 2 de Marco de 1914. Rio, digo
sua publicação. Eu, João Baptista Cisnelo, secre-
tario da Prefeitura, o registrei neste livro.
O Prefeito: Gracilio Almeida